ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 11/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DOS VEREADO-/
RES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art 6º do De-- creto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988.

FAZ SABER que o plenário aprovou, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º -É atualizado para NCz$1.174,46(hum mil cento e setenta e quatro cruzados novos e quarenta e seis centavos~~), dos quais NCz$587,23(quinhentos e oitenta e sete cruzados novos e vinte e três centavos)~~ à título de **parte / fixa**, e NCz$587,23(quinhentos e oitenta e sete cruzados novos e vinte e três centavos) à título de parte variável, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º-É atualizado para NCz$521,95(quinhentos e vinte e um cruzados novos e noventa e cinco centavosO a verba derepresentação do presidente da Câmara/ Municipal de Agudo.-

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo / seus efeitos à 1º de setembro de 1989, e revogando a de número 10/89, de 14 de agosto de 1989.-

SALA DAS SESSÕES, aos 18 de setembro de 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO